



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/06/2019, Edição nº 5021, Página nº 08

PORTARIA Nº 169/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que será responsável pela linha Cascavel – PR para transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 06 e 07 de junho, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 80,00.

II – Ana Carla Ruckhaber, matrícula nº 16934-3 e 16934-4, ocupante do cargo de Professora, que irá participar de capacitação do Aplicativo/Avaliação Fluência e lançamento do Programa Presente na Escola realizada pelo Núcleo Regional de Educação de Toledo, na cidade de Toledo, no período de 05 de junho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito